

AOS Dezoito dias do mês de Maio, do ano de
dois mil e vinte e três, pelas dezoito e
trinta horas, reuniu em sessão ordinária,
no Centro de Artes e Ofícios, o Conselho
Fiscal da Associação Recreativa e Cultural de
Sousel, conforme alínea c) do artigo trigésimo
quinto e de harmonia com o artigo trigésimo
sexto das Estatutos, com a seguinte ordem de
trabalho:

— Ponto Un: Apreciação, discussão e
emissão de parecer sobre o relatório Balanço
e Contas, relativo ao exercício do ano de
dois mil e vinte e dois.

— Estando os membros do conselho Fiscal presentes
foi aberta a sessão, onde desde logo tiveram
início os trabalhos com vista à encerramento e
aprovação do relatório de contas supra
referido.

— Com base na verificação efectuada da
documentação apresentada, o conselho Fiscal
propõe assim, por unanimidade dos membros
presentes, parecer favorável.

Em face do bom trabalho realizado pela

atual dirigência, e pelos funcionários da instituição, é de refêrencia que as contas de dois mil e vinte e dois, são demonstradas da maneira mais idónea com balanço e outras peças contabilísticas referentes ao período, ilustrando em termos financeiros o que se passou na ARC SUSA, assim sendo é de louvar a competência e rigor na gestão destes associados.

— É nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se laudou a presente ato que, depois de lida e examinada vai ser assinada por todos os presentes:

O Conselho Fiscal

Presidente:

José Caldeira da Rosa

Secretário:

Relator:

Vogal:

Vogal: Gomes